



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º19/2024

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Sr. Prefeito Municipal que seja notificado os proprietários das construções na Estrada Municipal Agenor Guedes, “Sitio do Clair”, para abertura correta das valetas.

**Justificativa:** Sr. Prefeito, é necessário fazer a notificação motivo pelo qual a ao fazer a entrada para as edificações cria problema com as valetas, entupindo ou diminuindo as passagens, danificando a estrada em destaque; Desta forma refazer toda abertura evitando transtorno aos demais moradores que utiliza a estrada.

Sala “Major Gurgel”, 12 abril de 2024

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA  
VEREADOR